

**Sábado, 7 de Junho de 2014**

Ano XX - Edição N.: 4573

Poder Executivo

**Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA****ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2014**

No dia trinta e um do mês de março de dois mil e quatorze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado na rua Eurita, 587, bairro Santa Tereza, foi realizada a segunda sessão plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes 14 conselheiros representantes do Executivo, 11 conselheiros representantes da Sociedade Civil, além de convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. A plenária iniciou às 14h25m. A presidente Márcia Cristina abre a sessão agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as) e colaboradores (as). Em seguida, a secretária Cidlene Castro fez a chamada e registrou o quórum de 18 conselheiros presentes, sendo 09 governamentais e 09 conselheiros da sociedade civil. Justificaram ausência: Diana Margarida da Silva (SMEL), Sandra Regina Ferreira/férias (SMAAS), Laurinda Aparecida de Jesus (ABAFE) e Magno Eustáquio Gonçalves Vieira (Centro de Desenvolvimento Comunitário Vila Leonina). Márcia pôs em votação a pauta, com alteração de pontos, sendo aprovada por 18 (dezoito) votos favoráveis e, constituída conforme segue a descrição. 1º PONTO – Informes e encaminhamentos- Márcia informa que o CMDCA tem 450 folders de campanha de proteção à criança e ao adolescente durante a COPA do Mundo e estão disponíveis para a rede de atendimento. Outros informes: Seminário “Educação no Trânsito e Cidadania” da BHtrans; Capacitação sobre o Orçamento Criança - OCA da comissão do Fundo, Orçamento e Recursos Públicos no dia 03/04. A conselheira Cida Monteiro convoca os conselheiros a participar desta capacitação. Maria Thereza informa que ocorrerá a reunião da Comissão de Fundo e Orçamento com a Escola de Administração Fazendária-ESAF/MG para tratar sobre a proposta de revisão da resolução nº80/2010 do CMDCA. A conselheira Veneranda Fúlvia, coordenadora da Comissão Técnica do Chamamento Público informa que o cronograma do Edital está dentro do prazo e a divulgação do resultado preliminar sairá como previsto, dia 12 de abril. Márcia comunica que dia 01/abr às 14h, membros da CMP (Comissão de Medidas Protetivas) participam de audiência pública no Ministério Público – MPMG, com a Promotora da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte, Dra. Matilde Fazendeiro para tratar da retomada de discussão sobre a resolução de Acolhimento Institucional. A presidente informa ainda que estará de férias durante o mês de abril e a conselheira vice-presidente, Regina Helena, assumirá a presidência neste período. 2º PONTO – Apresentação da Campanha “Promoção e Proteção a Criança e ao Adolescente nos eventos da Copa do Mundo” – a conselheira Helyzabeth Campos retoma a apresentação da proposta de valores referente à materiais para a Campanha: “BH livre do tráfico humano do abuso exploração sexual e do trabalho Infantojuvenil” com o objetivo de conscientizar, sensibilizar, mobilizar e reforçar as ações da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente. Na plenária extraordinária do dia 17/mar o conteúdo e objetivos da Campanha que acontecerá antes e durante a COPA do Mundo foram aprovados e por falta de quórum qualificado não ocorreu a deliberação do valor total de R\$128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) para custear materiais da campanha com recursos do FMDCA. Após a conselheira apresentar novamente os valores e materiais correspondentes abriu-se à discussão. A conselheira Cida Monteiro questiona sobre outros recursos votados previsto no OCA para campanhas durante a Copa do Mundo. Márcia Alves esclarece que estes recursos são do ROT e que serão usados em outras campanhas e capacitações da rede de proteção. Helyzabeth esclarece que, após aprovado o recurso, deverá ser licitado pela SMPS para execução imediata e justifica que esta é a primeira vez que o CMDCA aprova recurso para essas campanhas. Regina Helena discorda da informação, afirma que esta não é a primeira vez que o CMDCA aprova recursos para campanhas e comenta que em gestões anteriores já foi deliberado recurso do FMDCA para este fim. A conselheira Cidlene Castro concorda com Regina de que esta não é a primeira vez que o CMDCA delibera recurso para essas campanhas e comenta afirmando que, devido a mudança da gestão do Fundo, possivelmente será esta a primeira vez que o recurso para este fim seja ser executado. E Helyzabeth também confirma que o CMDCA deliberava, mas que não era possível a execução, o que ocorrerá com esta deliberação. A conselheira Maria Vitória fala que este material vai impactar e fortalecer as ações programadas pela rede de proteção no período da COPA. A conselheira propõe que uma comissão fique responsável por atuar à frente as comemorações e ações de mobilização do CMDCA nesse período. Marcia Alves sugere que na plenária do dia 07/04, seja apresentada novamente as ações do comitê local e que será necessária a participação de todos os conselheiros nas diversas ações de mobilização. Márcia solicita, caso seja possível, que nos orçamentos para as campanhas sejam contemplados materiais de divulgação do CMDCA, como de banners e boton com logo do conselho. Helyzabeth afirma que verá a possibilidade. Em votação, o recurso no de valor de R\$128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) do FMDCA para campanha “BH livre do tráfico humano do abuso exploração sexual e do trabalho Infantojuvenil” é aprovado por 17 (dezessete) votos favoráveis e uma abstenção. 3º PONTO – Plano de Ação do CMDCA e Plano de Aplicação do FMDCA - A conselheira Maria Thereza, coordenadora da Comissão de Fundo e Orçamento, apresenta o Plano de Ação do FMDCA. Maria Thereza contextualiza o Plano de Ação de acordo com a resolução nº80/2010 do CMDCA e explica que o

formato apresentado está baseado no PPAG. Após apresentação, a conselheira explica que o Plano será publicado como resolução e em seguida lê a minuta da Resolução. Iniciando a discussão, Márcia Alves ressalta que neste Plano já consta a alteração do nome dos programas atendendo o que está disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. Cidlene comenta que em 2010 o CMDCA fez o Plano para o período de 2010 a 2011 e na construção das metas e descrição das ações houve a participação de parceiros como MPMG. Maria Thereza ressalta que o Plano apresentado atende a diretrizes propostas ao PPAG 2014-2017, as quais, são resultado de ampla participação dos atores da rede de proteção. Vitória reclama que o material não foi como anexo para os conselheiros, pois o que está sendo apresentado está com a letra muito pequena e dificulta acompanhar a apresentação. Maria Thereza pede desculpa em nome da Comissão e comenta sobre o volume de trabalho que os membros e técnicos tem assumido. Em seguida, a conselheira da Comissão de Fundo e Orçamento, Regina Helena apresenta o Plano de Aplicação do FMDCA. Regina faz uma explanação sobre o Plano de Aplicação do Fundo Municipal que é a programação da distribuição dos recursos para as áreas prioritárias do CMDCA. Ela introduz a apresentação explicando qual a finalidade, como se dá a liberação dos recursos e sua administração, pois o CMDCA é o gestor político do FMDCA e a gestão administrativa e operacional cabe ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Políticas Sociais - SMPS. Abrindo a discussão, Thereza informa sobre os valores para a ação com os Fóruns DCA. A conselheira Lúcia de Fátima argumenta que, antes de questionar os valores apresentados, deveria melhorar a apresentação do quadro, pois ele não está autoexplicativo e provoca muitos questionamentos. A conselheira solicita que o quadro seja explicativo. Márcia explica que a nomenclatura usada na apresentação e reconhece que a parte geral pode ser simplificada. A presidente ressalta ainda, que o objetivo do Plano de Aplicação, como exposto pela conselheira Regina, quer traçar um projeto de monitoramento e avaliação da aplicação do recurso do FMDCA e que é necessário saber como isso vai ser feito. Em seguida, Regina lê a minuta da resolução do Plano de Aplicação. A conselheira Ana Christina questiona se o anexo do Plano de Aplicação, a que se refere a minuta da resolução, será o mesmo que foi apresentado; e alega que, caso seja o Plano apresentado, não tem condições de publicá-lo com a resolução, pois os valores não conferem e não correspondem com a soma final. A conselheira sugere revisão dos valores e a possibilidade de uma versão mais simplificada para ser anexo único da resolução. Regina concorda com a sugestão da Ana Christina de que o anexo deve ser uma versão simplificada do Plano de Aplicação do FMDCA, mas discorda que os valores não conferem. Ewerton esclarece que os valores são correspondentes. Maria Vitória reclama que muitas vezes se sente perdida com a exposição da matéria na plenária, que deverá ser apresentada uma planilha mais clara e de fácil entendimento de todos. Márcia fala da importância e valorização da transparência de dados e valores do Plano de Aplicação e ressalta que será necessário alterar a forma de expor as planilhas para facilitar o entendimento de todos. Márcia sugere que o Plano de Aplicação seja apresentado na plenária do dia 07/abr de forma mais simplificada e para deliberação. Thereza ressalta a importância de delegar as funções da Comissão de Fundo e as que cabem ao CMDCA. Ela propõe que o Plano de Ação do CMDCA seja deliberado hoje antes do Plano de Aplicação do FMDCA. Com a saída de um conselheiro o quórum passa a ser composto por 17 conselheiros votantes. Márcia informa que se algumas pessoas quiserem e puderem ajudar na confecção de um novo formato de planilha, deve encaminhar as sugestões para o email da Comissão Fundo e Orçamento até dia 02/04. O analista de políticas públicas, Ewerton Herald, esclarece questionamentos sobre valores que foi o questionamento de Ana Christina e explica cada valor. Em cotação, o Plano de Ação do CMDCA é aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis. 5º PONTO – Grupo de Trabalho -GT da VIII Conferência – Márcia convoca os conselheiros para formar o GT que tratará da organização prévia para realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como elaboração do termo de referência, consultas ao CONANDA e mobilização. Após estes preparativos, quando definir o cronograma a ser apresentado na plenária de 14/maio, será deliberado a Comissão Organizadora na Plenária. Com a indicação paritária dos membros o GT fica composto por Adriano Silva, Roberto Silva Araújo e Petter Gontijo como representantes governamentais e Regina Helena, Maria Vitória e Denise Avelino como representantes da Sociedade Civil. 6º PONTO- GT do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Márcia encaminha que na plenária de abril seja apresentada a resolução do CONANDA sobre o Plano Decenal e que nessa plenária sejam indicados os conselheiros para compor o GT. 7º PONTO – Cronograma de revisão do Regimento Interno – Márcia apresenta nova proposta de cronograma para a revisão do Regimento do CMDCA, a qual foi aceita pela plenária conforme a descrição: até 30/abr - Envio de propostas para o email: criancajuridico@pbh.gov.br ; 08/mai, às 15h - Reunião Interna – leitura do Regimento – destaque (novas proposições); até 14/mai - Envio por e-mail do documento com novas proposições; 15/mai, às 15h - Reunião Interna – nova formatação com as propostas novas e 02/jun – Plenária Ordinária – apreciação do Regimento Interno. Às 16h41m a presidente Márcia Cristina encerra a sessão, agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar eu, Cidlene Castro de Souza, conselheira e secretária da diretoria do CMDCA, com a colaboração de Roberta Catarina Magalhães, Assistente Administrativo do CMDCA/BH, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser lido, aprovado em plenária.